



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1762**

**Ji-Paraná (RO), 17 de fevereiro de 2014**

## SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**RETIFICAÇÃO FPS.....PÁG. 01**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02**

## DECRETOS

**DECRETO N. 2565/GAB/PM/JP/2014**  
**14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Djalma José Arantes, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Djalma José Arantes**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2566/GAB/PM/JP/2014**  
**14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Leni Matias, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Leni Matias**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2567/GAB/PM/JP/2014**  
**14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 051/CGM/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a Audiência Pública, referente ao **3º Quadrimestre de 2013**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados:

- I. Presidente: Elias Caetano da Silva;
- II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;
- III. 2ª Secretária: Percídia Chagas Ribeiro;
- IV. Membros:
  - a) Luiz Fernandes Ribas Motta;
  - b) Iraneide Maria dos Santos;
  - c) Marília Pires de Oliveira;
  - d) Rosângela Barros Guimarães dos Santos;
  - e) Sidnei Silva dos Anjos;
  - f) Sônia Regina da Silva;
  - g) Suelly Beraldo Zanard dos Santos;
  - h) Vivaldo Pinto Zeferino;
  - i) Zilda de Jesus;
  - j) Leni Matias;
  - k) Relvanir Celso de Campos;
  - l) Leiva Custódio Pereira;
  - m) Arlete Maria Malini Mendes;
  - n) Rogério Crivelaro;
  - o) Rosângela Cristina Soares.

**Art. 2º** A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, será realizada no dia **27/02/2014**, a partir das **9h** no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 3º** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2568/GAB/PM/JP/2014**  
**14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Autoriza a renovação da cessão do servidor municipal Valdecir Alberto, ao Município de Ministro Andreazza.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 006/GABINETE/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Valdecir Alberto**, Professor Licenciatura Plena, 40hs, matrícula nº 12994, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ministro Andreazza – Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ministro Andreazza – Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2569/GAB/PM/JP/2014**  
**14 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel adequado para o funcionamento da Casa de Apoio de Saúde Indígena - CASAI e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a Casa de Apoio de Saúde Indígena – CASAI passará por reformas em sua estrutura física e tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento nos serviços de apoio aos pacientes indígenas encaminhados à Rede do Sistema Único de Saúde – SUS,

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 2079/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel adequado para o funcionamento da Casa de Apoio de Saúde Indígena - CASAI, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I. Márcio Nascimento Meguro;
- II. José Antonio de Oliveira;
- III. Adelmo Apolinário da Silva.

**Parágrafo Único.** O imóvel deverá ter amplo espaço, construção em alvenaria, com estrutura adequada para funcionamento da CASAI, nos termos do Projeto Básico n. 420/12/2013.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá concluir suas atividades no prazo de 15 (quinze) dias, elaborando relatório circunstanciado sobre suas conclusões.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância, as atividades desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## RETIFICAÇÃO FPS

**RETIFICAÇÃO**

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM**

**PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**PORTARIA n.º. 004/2008**

**EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 00675/08 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, §3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 32, incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005, e art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao servidor **TOMÉ PEREIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 10.978, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na SEMOSP- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 4.065, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 4.065 dias ou onze anos, um mês e vinte dias, no valor total de R\$ 393,59 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 17 de fevereiro de 2014.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Coordenadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
 C.N.P.J 04.092.672/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 009/2014**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação –SEMED, através do Memorando n. 044/14/GAB/SEMED, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O . M. Nº. 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D .O.M. Nº. 1380, em 26/07/2012.

**PROFESSOR NÍVEL II 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
829.658-8	ANA MARIA PEREIRA	61º	54,00
827.280-8	FABIANA DA ROCHA CARVALHO	62º	54,00
829.734-7	ROSILMA MARIA ANTONIA COSTA	63º	54,00

**CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HS**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
828.932-8	ELIENE GONÇALVES FIGUEIREDO	26º	53,00
821.255-4	PRISCILA MUDIÁ MARTINS NASCIMENTO	27º	53,00
820.011-4	JUCILENE CORREA SANTANA	28º	52,00
825.214-9	LOREN ANDRIELLY DE SOUZA SANTOS	29º	52,00
831.871-9	PEDRO JOÃO DA CONCEIÇÃO	30º	52,00
824.948-2	CRISLAINE RODRIGUES ALVES	31º	52,00
833.233-9	JANAINA NUNES BORGES	32º	52,00
826.491-0	JOSIENE ROSA POUBEL DA SILVA	33º	52,00
833.507-9	ARIELY CRISITNE COELHO RIBEIRO	34º	52,00

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
825.170-3	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	7º	58,50
824.270-4	JHONATAN MATIAS DA SILVA	8º	58,00

**MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.977-5	AMARILDO NUNES DE SOUZA	4º	69,00

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, deverá (ão) comparecer nos dias úteis no período de 17/02/2014 à 18/03/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, portando os documentos conforme relação abaixo:

	Comprovante de idade mínima de 18 anos na data da Posse
02 (duas) cópias (autenticadas)	Carteira de Identidade;
02 (duas) cópias (autenticadas)	Cadastro de Pessoa Física (02 via autenticada);
02 (duas) cópias (simples)	Nº de Conta Caixa Econômica, Pessoa física, 02 cópia (caso não tenha trazer + 02 cópia da identidade + 02 do CPF - para fins de abertura de conta).
01(uma) cópia (autenticada)	Título de Eleitor + Certidão que está quite com a Justiça Eleitoral (autenticada);
01(uma) cópia (simples)	Carteira (de Trabalho e Previdência Social – original e Xerox foto e verso da foto da CTPS)
01(uma) cópia (simples)	Comprovante de Residência;
01 (uma)	Foto 3x4 recente;
01(uma) cópia (autenticada)	Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).
01(uma) cópia (autenticada)	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
01(uma) cópia (autenticada)	Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
01(uma) cópia (autenticada)	Diploma de Escolaridade/Habilitação de acordo com edital do concurso, reconhecido por Órgão Oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto;
01(uma) cópia	Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
01(uma) cópia (autenticada)	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe);
01(uma) cópia	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais – site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
02 (duas) original e cópia	Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei; (Caso ocupa, deverá apresentar também certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão – se o for o caso, e a unidade Administrativa em que exerce suas funções;
01(uma) cópia	Certidão Negativa do Tribunal de Contas e validar – site –www.tce.ro.gov.br
01(uma) cópia	Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda com comprovante envio a Receita Federal;
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;
01(uma) cópia (simples)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada 06 meses;
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município- localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;

Ji-Paraná, 13 de Fevereiro de 2014.

**Jair Eugênio Marinho**

Secretário Municipal de Administração  
 Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
 Prefeito

**Marcito Pinto**  
 Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
 Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
 Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
 Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social